

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1a2

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 117/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, FLAVIANA RIBEIRO DE MEDEIROS BATISTA FREIRE, do cargo de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, SIMBOLO CC2, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 120/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, LAYSE RAMOS LOPES CUNHA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO CC7, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 122/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear, LAYSE RAMOS LOPES CUNHA, para exercer, em comissão o cargo de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, SIMBOLO CC2, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 125/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, **ANDRÉ BORBA RIBEIRO**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 17/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 126/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar, **PEDRO BERNARDINO DE SOUZA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 17/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 127/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

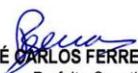
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANDRÉ BORBA RIBEIRO**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 17/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 128/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear, **PEDRO BERNARDINO DE SOUZA**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 17/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-